CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 27 DE 1º DE JUNHO DE 2020

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 172 /2020
CM-PALMITAL 01 / 06 /2020

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de permitir o uso da quadra do Projeto Tobias de Aguiar somente quando estiver acompanhado de um responsável pelo projeto.

A presente INDICAÇÃO visa atender as reivindicações de alguns moradores daquela localidade, uma vez que a quadra vem sendo frequentada por pessoas que não fazem parte do projeto.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 1º de junho de 2020.

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 /06 /2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 02/06/2020
OFÍCIO Nº 108 /2020
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo